

HOMOLOGAÇÃO


O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL, da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, da SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES, como também da COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO – CTTU, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da lei complementar nº 002/2017 e suas atualizações.

Considerando a **adjudicação do** o Processo Licitatório PMT nº 025/2019, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços PMT nº 008/2019, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de água mineral ou adicionada de sais, natural, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros, e em garrafas de 500ml, destinados a Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Ordem Social, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Cultura e Esportes, como também da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano – CTTU, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no **Anexo VI** do edital.

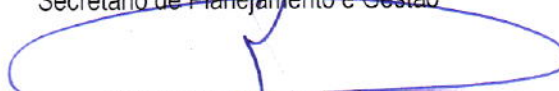
RESOLVEM:

HOMOLOGAR o resultado do julgamento do objeto adjudicado do Processo Licitatório em epígrafe, que teve como licitante vencedor, a empresa **R & R DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.290.717/0001-19, no Valor Total de R\$ 251.834,20 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, conforme Termo de Referência constante no **Anexo VI** deste Edital, e proposta apresentada dentro do valor estimado e atendimento as exigências editalícias. O prazo de vigência do(s) Contrato(s) oriundo(s) da Ata(s) de Registro de Preços seguirá(ão) o que dispõe o art. 57 da Lei 8.666/93.

Toritama, 08 de julho de 2019.



Ana Lúcia Barbosa dos Santos Paes de Souza
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia



Jose Filipe Ângelo Oliveira de Lucena
Secretário de Planejamento e Gestão



Robson de Lima Andrade
Secretário de Ordem Social




PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39


Edson Tavares de Lima
Secretário de Desenvolvimento Econômico


Luiz Carlos de Souza
Secretário de Cultura e Esportes


Romulo Cesar da Silva
Secretário de Obras e Urbanismo


Andrea Virginia Silva de Melo Dantas
Secretária de Saúde


Elaine Cristina S. Tavares
Secretária de Assistência Social


Alex Montero de Lima
Diretor Presidente